



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44/2005.

EMENTA: Aprova criação da Unidade Acadêmica de Garanhuns e da Proposta dos Cursos que serão oferecidos.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003054/2005, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da Unidade Acadêmica de Garanhuns e a Proposta dos Cursos: Licenciatura Normal Superior, Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, que serão oferecidos naquela Unidade, como condição prévia para liberação das parcelas previstas para o período de 2005 a 2007, de acordo com o Convênio Nº 577/2004 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, e ainda, conforme Ofício Nº 9137/2004 – MEC/SESu, datado de 22.12.2004, do Secretário de Educação Superior, Nelson Maculan Filho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de abril de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =